

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 66709260/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DO BURITI - MATRÍCULA 81.776/JARBAS RIBEIRO**, CPF nº 002.710.471-00, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, parâmetro 300 ha com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código: G-01-03-1, localizado na ESTRADA UBERABA-VOLTA GRANDE, KM 25, ZONA RURAL, no Município de **ÁGUA COMPRIDA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º57'53" e Longitude: 48º07'31",, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 08/05/2028

Uberlândia, 08 de Maio de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6670

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	5	ha